

**LEI Nº 769/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.467.850,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.464.500,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.350,00
TOTAL		R\$ 1.467.850,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
ELEMENTO	(302) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 1.464.500,00
UNIDADE ORÇ.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0010 – MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1004 – Modernização da Tributação	
ELEMENTO	(58) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.350,00
TOTAL		R\$ 1.467.850,00



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MAIO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos